Resolução nº 012-2023 – CMS

Dispõe sobre: Aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS/2023 – AD-REFERENDUM.

A Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos, em sua reunião realizada em 25/09/2023 no cumprimento da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 6.010 de 12 de abril de 2004 e em conformidade com a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

1) **APROVAR AD-REFERENDUM a Programação Anual de Saúde – PAS /2023 da Secretaria Municipal da Saúde de Guarulhos, onde este Conselho solicitou e encaminhou através de Ofício nº 084/2023-CMS a complementação da Programação Anual de Saúde/2023, considerando os diálogos que ocorreram nas reuniões de apresentação feita pela gestão à este Conselho, conforme as observações e justificativas referente as propostas acolhidas ou não, e as que não foram acolhidas deverão estar programadas para constar na PAS/2024. Segue planilha, em anexo, com as considerações da gestão**

Guarulhos, 26 de Setembro de 2023.

MARIA ZÉLIA DE BRITO SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE